

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 075/2017, 21 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Edileuza Bispo dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. EDILEUZA BISPO DOS SANTOS**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à secretaria de Saúde, de 01/02/2017 à 01/05/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal